

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 30Nov16 NUMERO: 2016NE802649 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3299-1000  
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,714  
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 00700620/0001-33 - ALMIR REIS FERREIRA LOPES - ME  
 ENDERECO : COM PAULA FERREIRA 59 SEDE  
 MUNICIPIO : 4217 - CAMPANHA UF: MG CEP: 37400-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FOTOS - PARA  
 PROJETOS DE EXTENSÃO - ROGERIO ESTEVES PROC ORIGEM: 2016DI00113

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 153524 MDDEXG2153N

TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087012559201641

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.200,00

UM MIL E DUZENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 30Nov16 NUMERO: 2016NE802649 PROCESSO: 23087012559201641  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CREDOR : 00700620/0001-33 - ALMIR REIS FERREIRA LOPES - ME  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 59 -SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOT  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.200,00  
VALOR DO SEQ. : 1.200,00

REVELACAO DE FILME FOTOGRAFICO / AMPLIACAO DE FOTOGRAFIA  
000012688

Contratação de serviços de impressão de fotos, na quantidade de 30 (trinta) ampliações, para atendimento do Projeto de Extensão Fotografia e História: memória visual do Sul de Minas no acervo do fotógrafo Paulino Araújo (1891-1971), para atender à solicitação da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula a cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 1.200,00

**PDCI**

  
-----  
PROF PAULO MARCIO F SILVA  
ORDENADOR

  
-----  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO